



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009407/2014

Decreto: 0009407/2014

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003274/2013.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000033	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	20.000,00
0000182	011001.0412200442.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	80.000,00
TOTAL :				100.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 novembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças